



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1571, de 04 de setembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando n.º 23-Comissão Própria de Avaliação, datado de 04.09.2014,

RESOLVE

alterar na Portaria n.º 1264, de 09.05.2013, que designa a Comissão Própria de Avaliação – CPA, prevista para a avaliação de que trata o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – SINAES, no âmbito da UTFPR, o representante dos Discentes da Pós-Graduação, RUI BOCCHINO MACEDO por REJANE CIOLI.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor